



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 07/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 4: PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO E RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 5: ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO - PPGEL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, constituída por meio da PORTARIA Nº 3-GAB/PROPP/UFMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, expedida pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e assessorada pela Comissão de Assessoramento designada por meio da PORTARIA GAB/FAALC n. 4/2022, e considerando o disposto no Edital PROPP n. 118, de 03 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições, **torna públicos o resultado definitivo e o resultado dos recursos da Etapa 4: Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto e da Etapa 5: Análise de Currículo, conforme anexos I, II, III deste Edital.**

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 16/02/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088060** e o código CRC **185A28DA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I DO EDITAL N. 07/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEI

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição	Nota (ADP)	Resultado (ADP)
202197674	9,8	APROVADO
202299255	9,7	APROVADO
202298983	8,9	APROVADO
202299510	7,3	APROVADO
202298895	8,4	APROVADO
202299321	9,5	APROVADO
202298975	8,7	APROVADO
202298503	7,4	APROVADO
202299184	9,3	APROVADO
202299682	8,4	APROVADO
202299145	7,2	APROVADO

CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição	Nota (ADP)	Resultado (ADP)
202299901	5,3	REPROVADO E ELIMINADO
202299401	8,9	APROVADO
202298030	9,3	APROVADO
202197559	7,5	APROVADO
202299938	9,1	APROVADO
202298041	7,5	APROVADO
202299889	9,3	APROVADO
202298719	8,2	APROVADO
202298718	8,1	APROVADO
202298710	8,6	APROVADO
202298655	7,3	APROVADO
202298815	AUSENTE	REPROVADO E ELIMINADO
202299842	7,0	APROVADO

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 16/02/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088089** e o código CRC **DAD07FAB**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3088089



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II DO EDITAL N.07/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGE

RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 4: PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO

Código de Inscrição	Justificativa e Decisão
202298815	O código de inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento da inscrição no Portal da Pós-graduação (posgraduacao.ufms.br). O código de inscrição da candidata é 202298815. O Edital PROPP n. 18/2022 era preliminar. O Edital PROPP n. 19/2022 era definitivo e, portanto, a Comissão de Seleção considera o código de inscrição gerado pelo Portal da Pós-Graduação e pelo Edital n. 19/2022, bem como as informações neles contidas. A candidata, ao ler o Edital n. 4/2022 não se atentou para o fato de que a inscrição de código 202298842 fazia parte, explicitamente, da área de "Literatura, Estudos Comparados e Interartes", relativos à linha "Representação, Cultura e Literatura" e, portanto, não se referia à candidata impetrante. Considerando que a candidata se inscreveu para a linha "Linguagens, identidades e ensino", da área de "Linguística e Semiótica", não faz sentido a expectativa de que sua Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto estivesse marcada para a tarde do dia 11 de fevereiro de 2022, uma vez que as arguições da linha de pesquisa "Linguagens, identidades e ensino", para a qual se inscreveu, ainda conforme o Edital n. 4/2022, estavam marcadas para a manhã do dia 11 de fevereiro de 2022. Conforme o item 3.1. do Edital PROPP n. 118/2022, a candidata teve o período de 24 a 25 de janeiro de 2022 para interpor recurso do resultado preliminar dos candidatos inscritos, o que não foi feito. A Comissão de Seleção pautou-se pelas informações cadastradas no Portal da Pós-Graduação (posgraduacao.ufms.br) no ato de inscrição da candidata e considerou o Edital PROPP n. 19/2022 relativo ao resultado DEFINITIVO da prova de línguas para a consecução de seu trabalho. Também cabe evidenciar que os editais n.3/2022 e n.4/2022, da Comissão de Seleção, explicitaram a seguinte informação: "O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br). Quando o link para acesso à prova de arguição foi enviado, a mesma orientação foi expressa: "Lembrem-se de que o Código de Inscrição de cada candidata/candidato é aquele gerado, automaticamente, no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br). Conforme consta nos editais da Comissão de Seleção, a candidata em questão sempre foi identificada pelo código de inscrição gerado automaticamente no ato de inscrição pelo Portal da Pós-Graduação, a saber 202298815. Desse modo, não procedem neste momento as alegações apresentadas. Além disso, conforme o Edital PROPP n. 118/2021, "9.2.4 O Colegiado de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por prova não realizada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e, ainda, "9.7. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X. 9.8. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo". Por fim, a candidata não respeitou o item 11.1 do Edital PROPP n. 118/2021, posto que não apresentou recurso de acordo com o Anexo IX, motivo pelo qual a Comissão de Seleção declara o recurso INDEFERIDO e NÃO CONHECIDO.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGE)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 16/02/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3669088&infra_sistema...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3088117** e o código CRC **30721F3A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3088117



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III DO EDITAL N. 07/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEI

ANEXO III

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 5: ANÁLISE DE CURRÍCULO

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição	Pontuação de Currículo (PC)
202197674	100,0
202299255	25,9
202298983	1,0
202299510	35,9
202298895	51,6
202299321	4,2
202298975	51,9
202298503	1,7
202299184	100,0
202299682	17,6
202299145	100,0

CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição	Pontuação de Currículo (PC)
202299401	100,0
202298030	88,6
202197559	100,0
202299938	79,5
202298041	94,5
202299889	20,0
202298719	15,7
202298718	92,5
202298710	100,0
202298655	2,0
202299842	50,3

Observação: Conforme o Anexo X, do Edital PROPP n. 118/2021, Item 5.1. Etapa 5: Análise de Currículo, página 209:

5.1. Etapa 5: Análise de Currículo:

5.1.1. O candidato será avaliado em relação às atividades **apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados**, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2017 a 2021).

5.1.2. **A pontuação** da Análise de Currículo **terá como limite máximo 100 (cem) pontos**.

5.1.3. **Serão pontuados os itens devidamente comprovados e declarados no Currículo Lattes do candidato referentes, exclusivamente, ao período de janeiro de 2017 a dezembro de 2021.**

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 16/02/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088143** e o código CRC **AFF8A9E5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3088143